



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas  
 2º Ofício de Protesto de Títulos  
 WILLIAN GARCIA DE SOUZA - Tabelião  
 Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 - Centro  
 Fone: (47) 3422-9975 - Fax (47) 3423-0457- CEP: 89201-250  
 Joinville - Santa Catarina - Brasil  
 Email: tabellonatowsouza.2@bol.com.br  
 www.tabellonatowsouza.com.br

Livro: 1060  
 Folha: 125  
 Protocolo: 9249/2012  
 Data Prot.: 30/11/2012  
 Ficha nº 00574125

1º Traslado  
 Natureza: PROCURACAO

presente mandato. **Esta procuração não pode ser substabelecida e o seu prazo de validade expira em 31 de maio de 2014.** O nome e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Foram-me apresentados os documentos de identificação das partes, cujas fotocópias aqui ficam arquivadas. ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pedi que lhes lavrasse esta procuração, à qual lhes sendo lida foi aceita pelas parte que outorgar e assina. Ficam dispensadas as testemunhas, conforme o Artigo 884, parágrafo único do C/NCGJ/SC. Eu, Nathali Diana Lemos, Escrevente Notarial, que a digitei e conferi. Eu, Willian Garcia de Souza - Tabelião a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Joinville-SC, 30 de novembro de 2012. (AA) GUSTAVO ROSSLER ZANCHI, PAULO DE ANDRADE NASCENTES DA SILVA, Willian Garcia de Souza - Tabelião. Emolumentos R\$ 35,60 Selo R\$ 1,30 Total R\$ 36,90 . Nada Mais. Traslada em seguida, conferindo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Joinville/SC, 30 de novembro de 2012

Em testº da verdade

Nathali Diana Lemos  
 Escrevente Notarial

Poder Judiciário  
 Estado de Santa Catarina  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Selo Normal

**CXE70074-JA2J**

Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

bbca-a312-31a6-17ad  
 x764-422a-75ec-f6f9  
 www.tabelionatowsouza.com.br



Estado de Santa Catarina  
 Escrivania de Paz do Boa Vista  
 Ruy Meyer - Escrivão de Paz  
 Rua Albano Schmitd, 861, Boa Vista, Joinville - SC, 89205-100  
 47-34337953/34223859 - cartoriomeyer@terra.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

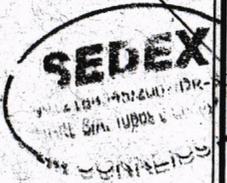
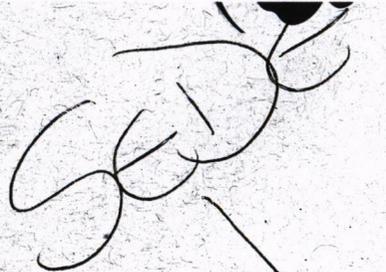
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,45 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DBR54532-5100) = R\$ 1,35 | Total = R\$ 3,80 | Recibo Nº. 167843

Selo Digital de Fiscalização DBR54532-5100

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, Joinville - 09 de maio de 2013

Paulo Henrique Navarro Meyer - Escrevente Substituto

*[Handwritten signature]*



**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA**  
**RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222**  
**CENTRO – NOVA SANTA BARBARA - PR**  
**CEP: 86.250-000**  
**CNPJ: 95.562.914/0001-52**  
**A/C ELAINE CRISTINA LUDITK**  
**FONE: 043 – 3266 1222**

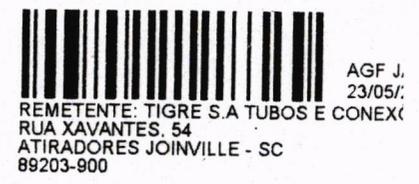
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2013**  
**PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO**

**- EMPRESA LICITANTE:** TIGRE S/A - TUBOS E CONEXÕES  
 EQUIPE DE LICITAÇÕES  
 CNPJ 84.684.455/0001-63  
 RUA XAVANTES, Nº 54 - BAIRRO ATIRADORES  
 89203-900 - JOINVILLE / SC  
 FONE (47) 3441-54  
 FAX: (47) 3441-546  
 PESSOA DE CONTATO: LUIZ

Cartão de Postagem: 0063936046  
 NF:  
 Volume:



**DESTINATÁRIO**  
 PREFEITURA MUNIC. DE SANTA BAR  
 RUA WALFREDO BITTENCOURT DE  
 NOVA SANTA BARBARA - PR  
 86250-000



460



**ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2013 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**Medidor de Vazão Eletromagnético Marca SIEMENS / DN150 mm PN16**  
**Composto de:** Elemento Primário MAG5000 / Elemento Secundário MAG5100W  
Acessórios (Kit Remoto + 20 Mtros de Cabo + Protetores de Surto)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: **Digitrol Indústria e Comercio Ltda**

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: **53.153.649/0001-09 e 111.048.766.116**

REPRESENTANTE E CARGO: **Jesuino Martins de Carvalho / Sócio-gerente**

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: **nº5.727.147SSP/SP e 555.316.368-49**

ENDEREÇO e TELEFONE: **Rua Santo Arcádio, 113, Brooklin CEP: 04707-110 São Paulo/SP.**

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: **Banco Bradesco AG. 450-2 e CC. 83.770-9**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [cassio.prado@digitrol.com.br](mailto:cassio.prado@digitrol.com.br)

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PREÇO (Valor Unitário R\$ 8.800,00, Valor Total R\$ 17.600,00)**

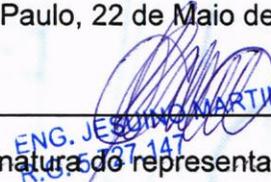
Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ (Dezessete Mil e Seiscentos Reais)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

São Paulo, 22 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

Nome: Jesuino Martins de Carvalho

RG: nº5.727.147SSP/SP

Digitrol Ind. e Comércio Ltda  
CNPJ: 53.153.649/0001-09

**NOME DO PROMOTOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA  
**EDITAL / PROCESSO:** 0030-2013 / 30/2013  
**PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** EDUARDO MONTANHER DE SOUZA  
**RAZÃO SOCIAL:** DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**CNPJ:** 53.153.649/0001-09

**LOTE: 000026****17.600,00****Lote 026****ITEM ESPECIFICAÇÃO**

1

Macro medidor flangeado eletromagnético para controle de vazão diâmetro DN 150, flange DIN PN-16, composto de ELEMENTO PRIMÁRIO E ELEMENTO SECUNDÁRIO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS DO SENSOR (ELEMENTO PRIMÁRIO) - Medidor de Vazão baseado no princípio da indução eletromagnética da Lei de Faraday. A medição se dá através de eletrodos de medição sem partes móveis, a medição independe da viscosidade, densidade e temperatura do fluido. O campo eletromagnético é gerado por bobinas ligadas em série e alimentadas através de tensão pulsante (dupla frequência de excitação). No comissionamento o medidor de vazão começa a medir sem qualquer programação. Diâmetro: 150mm; Conexão ao processo: Flange DIN 2501 - EN 1092-1; Condições de referência: ISO 9104 e DIN/EN 29104 / ISO 13359; Classe de pressão do Corpo: PN-16; Tubo de medição: AISI 304; Material do corpo: Material Carbono, com resistência a corrosão revestimento Epoxi (Min.150 µm) categoria de corrosividade C4, de acordo com ISO 12944-2; Caixa de Terminais: Fibra de vidro reforçada - Poliamida; Conexão Elétrica : 1/2" NPT; Tipo dos Eletrodos: Fixo; Material do Revestimento Interno: Borracha EPDM; Condutividade Elétrica (min): = 5 µs/cm; Grau de Proteção do Invólucro: -10 A °C; Material dos eletrodos: Fixos/Hastelloy C 276; Material dos eletrodos de aterramento : Hastelloy C 276; EMC (Compatibilidade Eletromagnética): 89/336 EEC; Certificado de Calibração emitido pela fabricante. CARACTERÍSTICAS DO TRANSMISSOR SECUNDÁRIO): Microprocessado programável com auto-diagnóstico, indicação de vazão instantânea e totalizada em unidade métrica, corte para vazão baixa e detecção de tubo vazio programável, indicação e memória de erros, tempo de operação e função de limite de vazão para sinalização e alarmes. Totas as entradas e saídas isoladas galvanicamente e com ajuste de zero automático sem a necessidade de parada do fluxo da linha: Material do envólucro: Fibra de vidro Reforçada - Poliamida; Grau de proteção do Envólucro: IP 67/ NEMA 4X (IEC 529 e DIN 40050); EMC Performance: EN 61326-1 / EN 61326-2-5; Display: Alfanumérico (Digital) (menu em português); Indicação de vazão/totalização: Vazão, volume, ajustes e falhas; Totalizador: 2 Contadores de 08 dígitos para totalização direta/reversa e "líquida"; Sianis de Saída: Analógica 4-20 mA Carga <800ohms e digital de pulsos (0-10 Khz ativa/passiva); Precisão: 0,4% 1mm/s do valor medido; Temperatura de Trabalho: -20 60°C; Alimentação: 115...230 VAC/ 10% - 15% / 50-60 Hz; Consumo 17 VA; Conexão Elétrica: 4X Prensa Cabo 1/2 NPT; Repetibilidade: 0,10%; Rangeabilidade: 40:1; Acessórios: Kit de Montagem Remota 20 mts de cabo Sensor / conversor; Protetores de Surto: Bobina, Eletrodo e Alimentação.

UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR
UNIDADE	SIEMENS	2	8.800,00	17.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>17.600,00</b>

Faint, illegible text in the top right corner, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text at the bottom left corner, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

## Ficha Técnica Descritiva do Objeto

**Número do edital: 0030/2013**

**Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

**Especificação: MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO COMPOSTO DE ELEMENTO PRIMÁRIO E ELEMENTO SECUNDÁRIO – MAG5100W**

Medidor de vazão baseado no princípio da indução eletromagnética da Lei de Faraday. A medição se dá através de eletrodos de medição sem partes móveis, a medição independe da viscosidade, densidade e temperatura do fluido. O Campo eletromagnético é gerado por bobinas ligadas em serie e alimentadas através de tensão pulsante (dupla frequência de excitação). No comissionamento o medidor de vazão começa a medir sem qualquer programação.

- DIÂMETRO: 150mm
- CONEXÃO AO PROCESSO: FLANGE DIN 2501 - EN 1092-1
- CONDIÇÕES DE REFERÊNCIA: ISO 9104 E DIN/EN 29104 / ISO 13359
- CLASSE DE PRESSÃO DO CORPO: PN-16
- TUBO DE MEDIÇÃO: AISI 304
- MATERIAL DO CORPO: AÇO CARBONO, COM RESISTENCIA A CORROÇÃO REVESTIMENTO EPOXI (MIN. 150 µM) CATEGORIA DE CORROSIVIDADE C4, DE ACORDO COM ISO 12944-2
- CAIXA DE TERMINAIS: FIBRA DE VIDRO REFORÇADA – POLIAMIDA
- CONEXÃO ELÉTRICA: ½" NPT
- TIPO DOS ELETRODOS: FIXO
- MATERIAL DO REVESTIMENTO INTERNO: BORRACHA EPDM
- CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (min):  $\geq 5 \mu\text{S}/\text{cm}$
- GRAU DE PROTEÇÃO DO INVÓLUCRO: IP68 to EN 60529 / NEMA 6P (10 mH2O continuously)
- TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: -10 A +70 °C
- MATERIAL DOS ELETRODOS: FIXOS / HASTELLOY C 276
- MATERIAL DOS ELETRODOS DE ATERRAMENTO: HASTELLOY C 276
- EMC (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA): 89/336 EEC
- CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO EMITIDO PELA FABRICA SIEMENS CONFORME OBS I.
- PINTURA PADRÃO SIEMENS



### CARACTERÍSTICAS DO TRANSMISSOR (ELEMENTO SECUNDÁRIO) – MAG 5000

**Micro processado programável com auto-diagnóstico**, indicação de vazão instantânea e totalizada em unidade métrica, corte para vazão baixa e **detecção de tubo vazio programável**, indicação e memória de erros, tempo de operação e função de limite de vazão para sinalização e alarmes. Todas as entradas e saídas são isoladas galvanicamente e com **ajuste de zero automático sem a necessidade de parada do fluxo da linha**.

O conversor de sinal memoriza os dados no caso de falta de energia elétrica, retornando ao funcionamento normal sem a intervenção do operador. Em caso de substituição do conversor de sinal, os dados de programação e calibração ficam armazenados em memória EEPROM instalada em separado do conversor substituído, para que não haja a necessidade de reprogramação após a instalação de um novo conversor de sinal.

- MATERIAL DO INVÓLUCRO: FIBRA DE VIDRO REFORÇADA - POLIAMIDA
- GRAU DE PROTEÇÃO DO INVÓLUCRO: IP 67 / NEMA4X (IEC 529 E DIN 40050)
- EMC PERFORMANCE: EN 61326-1 / EN 61326-2-5
- DISPLAY: ALFANUMÉRICO ( DIGITAL) (MENU EM PORTUGUÊS)
- INDICAÇÃO DE VAZÃO/TOTALIZAÇÃO: VAZÃO, VOLUME, AJUSTES E FALHAS.
- TOTALIZADOR: 2 CONTADORES DE 08 DÍGITOS PARA TOTALIZAÇÃO DIRETA/REVERSA E "LIQUIDA".
- SINAIS DE SAÍDA: ANALOGICA 4-20 mA CARGA <80ohms E DIGITAL DE PULSOS (0-10 KHz ativa/passiva)
- PRECISÃO: 0,4% +/- 1mm/s DO VALOR MEDIDO
- TEMPERATURA DE TRABALHO: -20 + 60°C
- ALIMENTAÇÃO: 115...230 VAC / +10% -15% / 50-60Hz
- CONSUMO: 17VA
- CONEXÃO ELÉTRICA: 4X PRENSA CABO ½ NPT
- REPETIBILIDADE: 0,10%
- RANGEABILIDADE: 40:1
- ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE MONTAGEM REMOTA + 20 MTS. DE CABO SENSOR / CONVERSOR
- PROTETORES DE SURTO: BOBINA, ELETRODO E ALIMENTAÇÃO.



**DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Rua Santo Arcádio, 91 - Brooklin - 04707-110 São Paulo-SP

C.N.P.J. 53.153.649/0001-09 - I.E. 111.048.766.116

Tel.: (11) 3511-2626 - Fax: (11) 3511-2695

www.digitrol.com.br - digitrol@digitrol.com.br



Marca: SIEMENS

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 DIAS.

**Preço inicial (em R\$): 8.800,00 – UNITARIO – TOTAL DE LOTE R\$ 17.600,00**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

São Paulo, 22 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
ENG. JESUINO MARTINS DE CARVALHO  
Assinatura do representante legal da empresa

Nome: Jesuino Martins de Carvalho

RG: nº5.727.147SSP/SP

Digitrol Ind. e Comércio Ltda  
CNPJ: 53.153.649/0001-09

Faint, illegible text at the top right of the page, possibly a header or page number.



Faint, illegible text at the bottom left of the page, possibly a footer or page number.





d) Aproveitamento de contas e balanços da Sociedade;  
 e) Alterações de cláusulas contratuais;  
 f) Desenvolvimento de atividades substancialmente diversas daquelas -  
 contidas expressa ou implicitamente nos objetivos sociais.  
 3) Cada quota corresponde o direito a um voto nas deliberações sociais.  
 - VII - É vedado aos sócios cotistas a concessão de avais, garantias, fianças ou quaisquer outras garantias de -  
 favor em negócios estranhos aos fins sociais, sendo pessoalmente respon-  
 sabilizado o sócio cotista que infringir este dispositivo.  
 - VIII - Cada sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, a critério destes e dentro das pos-  
 sibilidades da empresa.  
 - IX - O exercício social encerrar-se-á em 31  
 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral da So-  
 ciedade, sendo que os lucros ou prejuízos serão distribuídos, incorpo-  
 rados ao capital social ou suportados entre os sócios na proporção de  
 suas quotas sociais.

- X - No caso de falecimento de qualquer -  
 dos sócios, serão os herdeiros ou sucessores ressarcidos de todos os -  
 seus direitos e obrigações, após o levantamento do Balanço Geral, ten-  
 do a Sociedade o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para efetuar o pa-  
 gamento. Os sócios remanescentes continuarão a gerir os negócios soci-  
 ais.

- XI - A incapacidade ou interdição de - -  
 qualquer dos sócios não acarretará na dissolução da Sociedade, continu-  
 ando estes na Sociedade como sócios quotistas, sem direito a pro labore,  
 mas participando dos lucros da empresa, bem como nos prejuízos.

- XII - É expressamente vedado a venda, ces-  
 são ou doação de quotas a terceiros, sem que primeiro sejam oferecidas  
 aos outros sócios, os quais terão preferência na aquisição das mesmas  
 em idênticas condições. O sócio que adquirir quotas sociais de outro só-  
 cio terá o prazo de cento e oitenta dias, para efetuar o pagamento cor-  
 respondente. Caso não haja interesse de qualquer dos sócios na aquisi-  
 ção de quotas, deverão manifestarem-se por escrito no prazo de trinta  
 dias. Na saída de qualquer sócio, fica estipulado o prazo de trinta di-  
 as para o registro da alteração contratual no Órgão competente.

- XIII - Todos os sócios deverão ter partici-  
 pações iguais no capital social.

- XIV - Todos os projetos, produtos e paten-  
 tes, desenvolvidos, incorporados ou registrados, serão sempre proprieda-  
 de da Sociedade e como tal registrados em seu nome.

- XV - A Sociedade entrará em liquidação nos  
 casos previstos em Lei ou por decisão unânime dos sócios, que deverão -  
 indicar o liquidante para atuar neste período.

- XVI - A Sociedade poderá se transformar e  
 qualquer momento em outro tipo societário, desde que não haja proibição  
 específica.

- XVII - Fica eleito o Foro desta capital, -  
 para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

- XVIII - Os casos omissos serão resolvidos  
 pelos dispositivos constantes do Decreto 3708 de 10 de Janeiro de 1919  
 e, no que for aplicável as normas do Decreto Lei 2627 de 26 de dezembro  
 de 1.940.

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* continua fl. 03

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ZEUS LTDA.  
 RUA MANOEL BORBA, 257 - SOBRELHOJA 1 - FONE: 247 4099 - CEP 04743 - SANTO AMARO  
 C. G. C. 43 079 375/0001-00 - C R C SP 7228

COPIA AUTENTICADA;  
 CONFERE COM O ORIGINAL, SOU P.E.  
 S.P. 16 JAN. 2013  
 SANDRA REGINA MARQUES  
 da Prefeitura de Santo Amaro  
 CADA AUT. 04601-001 - SP Falt. 363  
 Estado de São Paulo  
 AUTENTICAÇÃO  
 1098AT179957

135202753904

04 JAN 1984

SECRETARIA DA JUSTIÇA  
AUTARQUIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 06.957.000/0001-00  
Rua do Ouvidor, 101 - Centro - São Paulo - SP

Rubens Abravara Secretário Geral

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



1098AT179934  
AUTENTICAÇÃO  
Estado de São Paulo  
Colégio Notarial do Brasil  
Rua Pinheiro de Azevedo, 363 - Brooklin Paulista  
04611-000 - São Paulo - SP - Tel: 504-17822  
AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,50

BANDA REGINA MARQUES  
Escrevente Autorizada  
130 Tabelas de Notas  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA COPIA, APRESENTADA PELA PARTE,  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU PE.  
SP. 16 JAN. 2013  
Efeito notarial  
com o valor de  
autenticidade



E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em seis vias de igual teor e para um só fim, na presença de duas testemunhas, maiores, aqui residentes, que - houveram ler e que também assinam.

TESTEMUNHAS:

SÃO PAULO, 02 DE JANEIRO DE 1.984.-

*Antonio Luiz Costa*  
Antonio Luiz Costa

*Jesuíno Martins de Carvalho*  
Jesuíno Martins de Carvalho

*Nicolau Danilovic*  
Nicolau Danilovic

*Roberto Pinto Gertrudes*  
Roberto Pinto Gertrudes

EMOLUMENTOS	
Firma	CR\$ 165,00
Ao Estado	CR\$ 21,00
T. A. S. J.	CR\$ 21,00
Ass. Mag.	CR\$ 1,05
Total	CR\$ 148,05
Guia n.º	

**24º CARTº DO REGº CIVIL**  
INDIANÓPOLIS  
SÃO PAULO

Reconheço por assemelhação a  
firma de Antonio Luiz Costa, Jesuíno  
Martins de Carvalho, Nicolau Danilovic,  
Roberto Pinto Gertrudes, Jose Pe-  
rreira Neto e Valquíria Pereira de Silva.  
São Paulo, 2 de Janeiro de 1984  
Em test.º *[Signature]* da verdade.

24º CART. DO REGº CIVIL  
das Pessoas Naturais  
Comarca da Capital  
"Indianópolis"

IRACEMA BOQUETTI MEROLA  
Oficial Maior

130 Tabelão de Notas  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE,  
CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FE.

S.P. 16 JAN. 2013

SANDRA REGINA MARQUES  
Escriturante Autorizada  
Rua Princesa Isabel, 363 - J. Paulista  
04601-001 - São Paulo - SP  
CADA AUTEX R\$ 2,36

Colégio Notarial do Brasil  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
R. 041-7627  
R\$ 2,36

AUTENTICAÇÃO

1098AT179958

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
JUNTA REGULADORA DE SERVIÇOS DE  
CARTÃO DE IDENTIDADE

1098AT17941

04 JAN 1984

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
JUNTA REGULADORA DE SERVIÇOS DE  
CARTÃO DE IDENTIDADE  
A cópia autenticada desta Nota de São Paulo  
foi entregue ao interessado em 04/01/84  
em atendimento ao requerimento nº 1098AT/84  
de 22/11/83.

*Hubert Ayubara*  
Hubert Ayubara - Secretário Geral

1098AT17941  
AUTENTICACAO  
Polícia Notarial  
do Brasil  
Sandra Regina Marques  
Secretaria Autônoma  
de Notariado - São Paulo - SP - Tel. 5041-7022  
NTICACAO - R\$ 2,50

139 Tabelião de Notas  
AUTENTICACAO:  
ESTA COPIA APRESENTADA PELA PARTE,  
CONFERE COM O ORIGINAL DO FE.

S.P. 16 JAN. 2013

139 Tabelião de Notas  
AUTENTICACAO:  
ESTA COPIA APRESENTADA PELA PARTE,  
CONFERE COM O ORIGINAL DO FE.

1105

1 105

15 12 10

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

**DIGITROL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ 53.153.649/0001-09**

**NIRE 35.202.753.904**



**ANTONIO LUIZ PASCHOA CARROSSI DA COSTA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Instrumentista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.343.012-6 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob nº 432.607.058-72, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Anita Malfatti nº 30, Horizontal Park - CEP 06710-805, Cotia, Estado de São Paulo.

**JESUINO MARTINS DE CARVALHO**, brasileiro, viúvo, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.727.147 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob nº 555.316.368-49, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Augusta Reimberg, nº 95, Bairro de Interlagos, CEP 04809-140, São Paulo, SP,

**NICOLAU DANILOVIC**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.582.727 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF(MF) sob nº 536.024.128-49, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Barão de Itaim nº 156, Bairro de Granja Julieta, CEP 04720-030, São Paulo, SP, e

**ROBERTO PINTO GERTRUDES**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.390.076 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob nº 990.501.378-49, residente e domiciliado nesta Capital á Rua Barão do Triunfo, nº 663 Apartamento 31, Brooklin Paulista, CEP 04602-002, São Paulo, Estado de São Paulo, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ (MF) sob nº 53.153.649/0001-09, com

**D.D.M. CONTABILIDADE S/S LTDA**

Av. N.S. do Sabará, 2827 - Campo Grande - CEP 04447-020 - São Paulo - SP  
Telephone: 56.11.96.56 - Fax: 56.11.10.57 - E-MAIL = ddmcont@uol.com.br

*[Handwritten signatures and initials]*

111.048.768.416  
CNPJ: 53.153.649/0001-69  
BIGITROL IND. E COM. LTDA.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

JUCESP  
15 12 10

sede e foro na Rua Santo Arcádio nº 91 – Brooklin Paulista, CEP 04707-110, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº NIRE **35.202.753.904**, em sessão de 04/01/1984, e alterações posteriores registradas na mesma Junta sendo a última de nº 416.859/09-4, em sessão de 04.11.2009, resolvem de pleno e comum acordo alterar a sociedade, nas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

A) = Resolvem os sócios alterar o endereço da sociedade, passando da Rua Santo Arcádio nº 91, Brooklin Paulista, CEP 04707-110, São Paulo, Capital, para: **Rua Santo Arcádio nº 113, Jardim das Acácias - CEP 04707-110, São Paulo, Capital.**

B) = Em decorrência da alteração supra, decidem os sócios **CONSOLIDAR NOVO CONTRATO SOCIAL** já com as modificações decorrentes da presente alteração:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DE

## DIGITROL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 53.153.649/0001-09

NIRE 35.202.753.904



Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**ANTONIO LUIZ PASCHOA CAROSSO DA COSTA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Instrumentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.343.012-6 SSP/SP, e inscrito no CPF (MF) sob nº 432.607.058-72, residente e domiciliado na Rua Anita Malfatti, nº 30 – Horizontal Park – CEP 06710-805, Cotia, Estado de São Paulo

**JESUINO MARTINS DE CARVALHO**, brasileiro, viúvo, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.727.147 SSP/SP, e inscrito no CPF (MF) sob nº

**D.D.M. CONTABILIDADE S/S LTDA**

Av. N.S. do Sabará, 2827 – Campo Grande – CEP 04447-020 – São Paulo – SP  
 Telefone: 56.11.96.56 – Fax: 56.11.10.57 – E-MAIL = ddmcont@uol.com.br

*(Handwritten signatures and initials)*

DIGITROL IND. E COM. LTDA.  
CNPJ: 53.153.649/0001-09  
E. 111.048.766.116

RECEBIMOS DE VOS  
O VALOR DE R\$ 1.000,00  
EM 10/05/88  
PAGAMENTO DE  
CONTAS DE  
SERVIDIÇOS

1110  
1110

1307  
15 12 10



555.316.368-49, residente e domiciliado na Rua Augusta Reimberg nº 95, Bairro de Interlagos, CEP 04809-140, São Paulo, Capital,

**NICOLAU DANILOVIC**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.582.727 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 536.024.128-49, residente e domiciliado na Rua Barão de Itaim nº 156 – Bairro Granja Julieta, CEP 04720-030, São Paulo, Capital,

**ROBERTO PINTO GERTRUDES**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de identidade RG nº 5.390.076 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob nº 990.501.378-49, residente e domiciliado Rua Barão do Triunfo nº 663 – Apto 31 – Brooklin Paulista – CEP 04602-002, São Paulo, Capital, tem entre si justo e contratado uma sociedade empresaria limitada, que reger-se-á mediante as clausulas e condições seguintes:

## CAPITULO I

### Denominação, sede, prazo de duração e objeto social

#### Cláusula Primeira:

A sociedade gira sob a denominação de **DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

#### Cláusula Segunda:

A sociedade tem sua sede na **Rua Santo Arcádio, nº 113, Jardim das Acácias, CEP 04707-110 – São Paulo – Capital**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios, através de maioria dos votos.

#### Parágrafo único:

Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

#### Cláusula Terceira:

A sociedade iniciou suas atividades em 04/01/1984, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### D.D.M. CONTABILIDADE S/S LTDA

Av. N.S. do Sabará, 2827 – Campo Grande – CEP 04447-020 – São Paulo – SP  
Telefone: 56.11.96.56 – Fax: 56.11.10.57 – E-MAIL = ddmcont@uol.com.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



1098  
15 12 10



**Cláusula Quarta:**

A sociedade tem por objeto a indústria e o comércio de equipamentos eletrônicos e seus derivados, a prestação de serviços em instalações, colocações e montagens de máquinas e aparelhos industriais, a manutenção e reparo de aparelhos eletrônicos, a representação comercial de produtos nacionais por conta e ordem de terceiros, a importação e exportação, participação em outras empresas, seja qual for sua forma jurídica, no território nacional ou no exterior.

**CAPITULO II**

**Capital social e quotas**

**Cláusula Quinta:**

O Capital social é de **RS 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>Antonio Luiz Paschoa Carossi da Costa...</b>	<b>37.500 quotas de R\$ 1,00 cada = R\$ 37.500,00</b>
<b>Jesuino Martins de Carvalho .....</b>	<b>37.500 quotas de R\$ 1,00 cada = R\$ 37.500,00</b>
<b>Nicolau Danilovic .....</b>	<b>37.500 quotas de R\$ 1,00 cada = R\$ 37.500,00</b>
<b>Roberto Pinto Gertrudes .....</b>	<b>37.500 quotas de R\$ 1,00 cada = R\$ 37.500,00</b>
<b>Totais .....</b>	<b>150.000 quotas de R\$ 1,00 cada = R\$ 150.000,00</b>

**Parágrafo único:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

**Cláusula sexta:**

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Cláusula Sétima.

**CAPITULO III**

**Cessão de quotas e do direito de preferência**

**D.D.M. CONTABILIDADE S/S LTDA**

Av. N.S. do Sabará, 2827 – Campo Grande – CEP 04447-020 – São Paulo – SP  
Telefone: 56.11.96.56 – Fax: 56.11.10.57 – E-MAIL = ddmcont@uol.com.br

*(Handwritten signatures and initials)*

DIGITROL IND. E COM. LTDA.  
CNPJ: 53.153.649/0001-89  
E. 111.946.766/116

807  
10/10/83

109  
15 12 10



**Cláusula Sétima:**

As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

**Parágrafo único:**

A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

**Cláusula Oitava:**

Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

**Cláusula Nona:**

A sociedade somente poderá exercer o direito de transferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas preferencialmente aos terceiros, estanhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, se não forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução de capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originariamente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

**Cláusula Décima:**

Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei nº 10.406 de 2.002.

**Cláusula Décima Primeira:**

Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente, conforme exigência do parágrafo único da Cláusula Sétima.

**Cláusula Décima Segunda:**

Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido, observado o novo preço mínimo.

**D.D.M. CONTABILIDADE S/S LTDA**

Av. N.S. do Sabará, 2827 – Campo Grande – CEP 04447-020 – São Paulo – SP  
Telefone: 56.11.96.56 – Fax: 56.11.10.57 – E-MAIL = ddmcont@uol.com.br



RECEIVED  
 1969  
 10/10/69

DIGITROL IND. E COM. LTDA.  
 CNPJ: 53.153.649/0001-89  
 IE: 11.048.766.116